



64ª Festa do Peão de Boiadeiro  
2019  
BARRETOS



Atualização: 31/01/2019

DESCRIPTIVO	HOSPEDAGEM	PREÇO POR PESSOA
<p><b>05 DIAS</b> viajando <b>02 DIÁRIAS</b> em pousada Premium <b>02 CAFÉS DA MANHÃ</b> <b>BRINDE SURPRESA</b> <b>SERVIÇO DE BORDO</b> <b>GUIA ACOMPANHANTE</b> <b>ÔNIBUS LEITO TURISMO</b></p> <p><b>Obs: De acordo com disponibilidade podemos mudar o modelo de ônibus para Leito Total. Ingressos não inclusos.</b></p> <p><b>15/08 a 19/08</b> COD.: 373 e 374 <b>OU</b> <b>22/08 a 26/08</b> COD.: 375, 376 e 377</p> <p>Apresentação: <b>22:30h</b> Embarque: <b>23:00h</b></p> <p><b>Forma de pagamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>CHEQUE</b> em até <b>6X</b> sem juros*</li> <li>- <b>CARTÃO DE CRÉDITO</b> em até <b>6X</b> sem juros*</li> <li>- <b>CONSULTE PAGAMENTO DE MAIS VEZES NA TABELA ABAIXO*</b></li> </ul> <p><b>Obs: Preços, forma de pagamento e disponibilidade sujeitos à alteração sem aviso prévio.</b></p>	 <b>VITALIS</b> pousada <b>Apartamento STANDARD</b>  INDICADA PELO GUIA	Single R\$ 1.278,00 <b>Duplo R\$ 858,00</b> Tripla R\$ 858,00
	 <b>VITALIS</b> pousada <b>Apartamento LUXO</b>  INDICADA PELO GUIA	Single R\$ 1.328,00 <b>Duplo R\$ 898,00</b> Tripla R\$ 898,00
	 <b>VITALIS</b> pousada <b>Apartamento SUPER LUXO</b>  INDICADA PELO GUIA	Single R\$ 1.448,00 <b>Duplo R\$ 948,00</b> Tripla R\$ 948,00
	 <b>VITALIS</b> pousada <b>Suíte MASTER</b>  INDICADA PELO GUIA	Single R\$ 1.778,00 <b>Duplo R\$ 1.128,00</b>
	 <b>Hotel Pousada Brilho Do Sol</b>  <b>A pousada mais tradicional da cidade</b>	<b>Triplo R\$ 848,00</b> <b>Quadruplo R\$ 848,00</b>

**Observações:** Obrigatório apresentação de documentos originais para embarque. Ingressos não inclusos.  
**(Preços e disponibilidade sujeitos à alteração sem aviso prévio)**

LOJA: Rua dos Guajajaras, 1353 - Terminal JK Lojas 12 e 41

GARAGEM: AV. Izabel Bueno, 370

Barro Preto - Belo Horizonte/MG - CEP: 30180-101

Jaraguá - Belo Horizonte/MG - CEP: 31255-674

**PABX: (31) 3497-8082**

Telefone: (31) 3245-6844

[www.maresolviagens.com.br](http://www.maresolviagens.com.br)



# 64ª Festa do Peão de Boiadeiro 2019 BARRETOS



Atualização: 31/01/2019

## ROTEIRO DETALHADO

### 1º DIA – QUINTA-FEIRA - BELO HORIZONTE / OLÍMPIA

22h00 – Início dos procedimentos de embarque na Rua dos Guajajaras, 1356, Lojas 12 e 41 – Barro Preto (Terminal Turístico JK). Partida às 23h, em ônibus-leito turismo, equipado com ar condicionado, toalete, TV, DVD, CD, mantas e travesseiros, serviço de bordo e guia acompanhante, com destino a Olímpia.

### 2º DIA – SEXTA-FEIRA - OLIMPÍA / BARRETOS / OLÍMPIA

Chegada pela manhã. Tempo livre para descanso. No fim da tarde, saída para o Barretão (**Ingresso opcional**), local onde acontece a Festa do Peão de Boiadeiro. Referência cultural do Brasil é a maior festa de rodeio do Planeta. Além do espetáculo proporcionado pelos peões durante as provas de rodeio, são realizados grandes shows com artistas renomados nacionais e internacionais, feiras de exposições de vários produtos relacionados à vida rural, uma feira gastronômica, concurso da rainha do rodeio, shows folclóricos com cultura de vários estados e muito mais. Retorno para o Hotel a ser definido pelo Guia. Distância entre Olímpia / Barretos: 25km.

### 3º DIA – SÁBADO - OLIMPÍA / BARRETOS / OLÍMPIA

**CAFÉ DA MANHA**, e tempo livre. No fim da tarde, saída para o Barretão (**Ingresso opcional**). Retorno para o Hotel a ser definido pelo Guia.

### 4º DIA – DOMINGO - OLIMPÍA / BARRETOS / BELO HORIZONTE

**CAFÉ DA MANHA** e tempo livre para descanso ou atividades independentes. 12h00 - Malas no ônibus e em seguida mais uma noite de atrações. (**Opcional Churrascaria ou Av. 43 no centro de Barretos**) Conforme combinado com o guia, seguiremos em viagem de retorno para Belo Horizonte.

### 5º DIA – SEGUNDA-FEIRA - BELO HORIZONTE

Chegada e desembarque previstos pela manhã no Terminal Turístico JK. Nossos agradecimentos e esperamos encontrá-lo em breve em mais um de nossos roteiros.

Fim de nossos serviços.



Empresa especializada em Barretos

MAR & SOL VIAGENS: Rua dos Guajajaras, 1353. Barro Preto.  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30180101 - Tel.: (31)3497-8082 - Tel 2: (31)2516-0800

Loja 41

homepage: www.maresolviagens.com.br - e-mail:  
contato04@maresolviagens.com.br

## CONTRATO DE VIAGEM – BARRETOS 2019

Ligar solicitando código da reserva e disponibilidade: \_\_\_\_\_

### Dados do Comprador

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone Fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Telefone Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

### Características da Venda

Quem lhe indicou: \_\_\_\_\_ (Prestigie seu Agente de Viagens)

Excursão: BARRETOS 2019 Tipo: TERRESTRE Qual Saída:  15/08/2019 a 19/08/2019  22/08/2019 a 26/08/2019

Hora apresentação: 21:00 Hora Saída: 22:00

Local de Embarque Principal: RUA GUAJAJARAS, 1353, LOJAS 12 OU 41, TERMINAL JK

Hotel Previsto: (sujeito a alteração)

POUSADA VITALIS

POUSADA BRILHO DO SOL

Inclui no pacote: 05 dias viajando / 02 diárias em pousada com café da manhã / Ônibus de luxo / Serviço de bordo / Traslado até o Parque do Peão / Brinde surpresa / Guia de Turismo

### Passageiros

Polt.	Nome	Tipo	RG / Órgão	Data. Nasc.	Vlr. Unit.(R\$)
_____	_____	ADULTO	_____	___/___/___	R\$ _____
_____	_____	ADULTO	_____	___/___/___	R\$ _____
_____	_____	ADULTO	_____	___/___/___	R\$ _____
_____	_____	ADULTO	_____	___/___/___	R\$ _____

### Pagamentos

Valor: R\$ \_\_\_\_\_ Desconto: R\$ \_\_\_\_\_ Acréscimo: R\$ \_\_\_\_\_ Total Total: R\$ \_\_\_\_\_

### Formas de pagamento

DINHEIRO  CARTÃO Quantas vezes \_\_\_\_\_  CHEQUE Quantas vezes \_\_\_\_\_  DEPÓSITO Quantas vezes \_\_\_\_\_

Observações: APARTAMENTOS A COMPARTIR PARA SOLTEIROS E DUPLOS PARA CASAIS OU DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE.

Srs. Passageiros: A documentação obrigatória para embarque deve ser Carteira de Identidade ou CNH originais, estando em bom estado e possuir foto. Xerox de documento não será aceito para embarque. ENVIAR COPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO E DOCUMENTO DE IDENTIDADE OU CNH PARA FECHAMENTO DO CONTRATO.

Vlr. Total Contrato: R\$ \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das CONDIÇÕES GERAIS que me foram entregues e concordo com todas as cláusulas e condições nelas contidas.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Ciente

MAR & SOL VIAGENS LTDA



Empresa especializada em Barretos

## CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MAR E SOL VIAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.767.679/0001-77, sediada em Belo Horizonte / MG, na Rua Guajajaras, 1353 – Lojas 12 e 41 - Barro Preto. CEP: 30.180-101, doravante denominada **CONTRATADA** e de outro lado, o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, Cl: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente no endereço: \_\_\_\_\_, TEL.: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**,

cabendo às partes cumprir o seguinte:

### CONDIÇÕES GERAIS:

#### Dos Serviços Incluídos:

O CONTRATANTE, após adquirir o pacote de viagem para Festa do Peão Boiadeiro de Barretos SP 2019, terá a prestação de serviços de transporte em ônibus de luxo, com poltronas reclináveis, ar condicionado, *toilet* químico, serviço de bordo, guia acompanhante nas viagens, *traslado para festa*, hospedagem em hotéis de categoria turística com direito ao café da manhã e refeições em restaurantes indicados pela CONTRATADA conforme prévia discriminação no roteiro de viagem.

#### 1) – Do Transporte:

Será permitido o transporte do CONTRATANTE, durante a viagem, será realizado pela própria empresa ou se precisar por empresas transportadoras terceirizadas pela CONTRATADA. Os ônibus utilizados serão **Panorâmicos ou Double Decker**, Caso seja necessário, poderão ser utilizados os **Executivos, Convencionais ou Micro-ônibus**, dependendo da quantidade de passageiros e da viagem. Em qualquer cidade que se fizer necessário, o city tour poderá ser realizado em ônibus local, micro-ônibus ou utilitários. Nos traslados para festa, haverá a possibilidade de dois ou mais grupos se unirem, sem que qualquer um tenha preferência nas poltronas do veículo.

#### 2) – Da Bagagem:

Será permitido o transporte de **uma mala** por passageiro, cujas medidas não excedam 70 x 50 x 20 cm, e um volume de mão tipo frasqueira, a qual deverá permanecer sempre em poder do CONTRATANTE. Serão respeitadas as normas instituídas pelo DECRETO Nº 2.521/98, que regulamenta o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros. A CONTRATADA somente se responsabilizará em ressarcir valores ao CONTRATANTE quando houver extravio ou furto de bagagens no interior dos porta-malas dos ônibus. Tal indenização será efetivada desde que a CONTRATADA tenha recebido previamente do CONTRATANTE uma relação de pertencentes seguida de seus respectivos comprovantes, caso contrário, serão cumpridas as normas do mercado de seguros.

#### 3) - Da Hospedagem:

Os hotéis utilizados em nossos roteiros são de categoria turística, conforme prévia discriminação ao CONTRATANTE. Não sendo possível a hospedagem nos hotéis normalmente utilizados pela CONTRATADA ou naqueles inclusos no roteiro eles serão substituídos, **sem aviso prévio, por outros similares ou de categoria superior**. As acomodações serão em apartamentos duplos, triplos, quádruplos e/ou quintuplos (apts duplos para casais) e outros a compartilhar. Nos casos de apto "single" (individual) por opção do CONTRATANTE, será acrescido o montante de 60%. Tal acréscimo poderá ser cobrado até o embarque do mesmo.

#### 4) – Dos Passeios Opcionais:

Caso o CONTRATANTE tenha interesse em realizar passeios a pontos turísticos fora dos limites territoriais da localidade para onde contratou os serviços, o guia de turismo da CONTRATADA, o qual acompanha o grupo, desse CONTRATANTE, **poderá** indicar lhe uma **Empresa de Receptivo Local** que lhe preste os serviços desejados. Será de inteira e total responsabilidade da **Empresa de Receptivo Local** a prestação de seus serviços, inclusive no que se refere aos danos que porventura causar ao CONTRATANTE. A CONTRATADA não terá qualquer participação na realização destes serviços, seja a que título for.

#### 5) – Da Rescisão (Desistência, Transferência ou Cancelamento):

A CONTRATADA efetuará, ao CONTRATANTE, o reembolso do valor devido, calculado sobre o total efetivamente recebido pela CONTRATADA, excluindo-se o valor da comissão retida, que deverá ser tratado com a Agência vendedora, bem como despesas administrativas e valores já pagos aos fornecedores.

**5.1) –** Na ocorrência de alguma das hipóteses mencionadas, serão deduzidas as seguintes despesas administrativas do valor total cobrado pelo pacote turístico, cujo prazo será contado da data do início da viagem, na seguinte proporção:

**5.1.1) –** Com 30 (trinta) dias ou mais: **10% (dez por cento)**;

**5.1.2) –** Com 29 (vinte e nove) até 21 (vinte e um) dias: **15% (quinze por cento)**;

**5.1.3) –** Com 20 (vinte) até 07 (sete) dias: **20% (vinte por cento)**;

**5.1.4) –** Com menos de 07 (sete) dias da data do início da viagem, será aplicada a despesa administrativa de **20% (vinte por cento)**, bem como despesas cobradas pelos fornecedores (transportadoras, receptivos, hotéis, restaurantes, e outros serviços), devidamente comprovadas, pois a CONTRATADA é somente intermediária na contratação de serviços turísticos, dependendo de terceiros para sua efetiva execução.

**5.1.5) –** Além das despesas administrativas descritas acima, serão descontados os valores já pagos aos fornecedores para garantia das reservas, devidamente comprovadas, pois a CONTRATADA, conforme mencionado na cláusula anterior, é somente intermediária na contratação de serviços turísticos, ficando na posse transitória dos valores recebidos, porque depende de terceiros para a efetiva execução destes serviços, tais como transporte aéreo, marítimo e/ou rodoviário, bem como hospedagem, receptivo, restaurantes e outros serviços contratados;

**5.1.6) –** No caso de fretamento aéreo ou rodoviário, devido às condições especiais de contratação entre a CONTRATADA e as empresas transportadoras, não é permitido transferência de data ou reembolso de trechos não utilizados.

**5.2) –** Ocorrendo desistência do turista, em qualquer fase ou etapa da viagem após seu início, não haverá devolução de valores, tampouco qualquer bonificação para o desistente.

#### 6) – Do Foro:

As partes contraentes elegem o foro da **Comarca de Belo Horizonte/MG**, para dirimirem quaisquer questões oriundas do presente ajuste, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja.

#### OBSERVAÇÕES:

As **datas, horários e local de embarque** das viagens estarão previstos no formulário apostado no verso deste contrato, podendo, entretanto, sofrer alterações com prévio aviso ao CONTRATANTE. Por motivo de caso fortuito ou força maior, a viagem poderá ter o seu início modificado, como também poderá o programa original ser alterado.

**As condições acima expostas estão em conformidade com a LEI Nº 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008 (Lei Geral do Turismo), com o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078 de 11/09/90) e o Decreto Nº 2.521 de 20 de Março de 1998.**



Empresa especializada em Barretos

# 64º Festa do Peão de Boiadeiro 2019 BARRETOS

## CRITÉRIOS PARA COMPRA

Contrato e condições gerais originais devem ser preenchidos por completo e assinados pelo comprador para serem enviados a Mar e Sol Viagens. Anexar cópia do comprovante de endereço e identidade ou CNH. Dependentes/Passageiros cópia da identidade ou CNH. \* Favor ler o roteiro, contrato e cláusulas de cancelamento por completo.

## FORMAS DE PAGAMENTO

**CHEQUE PRÉ-DATADO:** em até 14x sem juros iniciando em Setembro. A cada mês vamos diminuir uma parcela. Os cheques pré-datados deverão ser nominados a Mar e Sol Viagens, cruzados, emitidos nas datas de sua compensação (NÃO na data de aquisição do pacote com BOM PARA). \* Para cheque de terceiros o contrato deve ser preenchido pelo próprio.

Setembro 2018 14x	Outubro 2018 13x	Novembro 2018 12x	Dezembro 2018 11x	Janeiro 2019 10x	Fevereiro 2019 9x
Março 2019 8x	Abril 2019 7x	Mai 2019 6x	Junho 2019 5x	Julho 2019 4x	Agosto 2019 3x

**CARTÃO DE CREDITO:** em até 10x sem juros iniciando em Setembro até Janeiro de 2019. Após Janeiro de 2019 vamos diminuir uma parcela a cada mês. \* Para cartão de credito de terceiros o contrato e a autorização de crédito devem ser preenchidos pelo próprio.

Setembro 2018 10x	Outubro 2018 10x	Novembro 2018 10x	Dezembro 2018 10x	Janeiro 2019 10x	Fevereiro 2019 9x
Março 2019 8x	Abril 2019 7x	Mai 2019 6x	Junho 2019 5x	Julho 2019 4x	Agosto 2019 3x

**DEPÓSITO:** em até 12x sem juros iniciando em Setembro. A cada mês vamos diminuir uma parcela.

Setembro 2018 12x	Outubro 2018 11x	Novembro 2018 10x	Dezembro 2018 9x	Janeiro 2019 8x	Fevereiro 2019 7x
Março 2019 6x	Abril 2019 5x	Mai 2019 4x	Junho 2019 3x	Julho 2019 2x	Agosto 2019 1x

## DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EMBARQUE

A documentação obrigatória deve ser carteira de identidade ou CNH originais, estando em bom estado e possuir foto. Xerox de documento não será aceito.

Telefones: (31) 3201-2813 / 3201-7323 / 3497-1661